



APROVADO

Sala de Sessões: 11/06/24

Sigismundo Olesinski
PRESIDENTE

Prefeitura Municipal de Alto Feliz

PROJETO DE LEI Nº 29/2024,

ALTO FELIZ, 06 DE JUNHO DE 2024.

ABRE CRÉDITO ESPECIAL NO ORÇAMENTO MUNICIPAL VIGENTE.

Art. 1º - Abre Crédito Especial, no seguinte Órgão do Orçamento Vigente.

| | |
|--------------------|---|
| Órgão: 05 | SECRET. M. DE OBRAS E VIAÇÃO |
| Unidade: 01 | SECRET. M. DE OBRAS E VIAÇÃO |
| 26782 | Transporte Rodoviário |
| 267820086 | Asfaltamento, Pavimentação, Conservação e Melhoria de |
| Vias Públicas | |
| 267820086.1.009000 | Abertura e Pavimentação Ruas e Avenidas/Manutenção/ |
| Esgoto Pluvial | |
| 4.4.90.51.00.00.00 | Obras e Instalações (4220) |
| | R\$ 500.000,00 |

Fonte 1899- Outros Recursos Vinculados

Detalhamento da Fonte -1099 -Recurso Programa Pavimenta RS

Art. 2º - Servirá de recurso para atender o art. 1º, o recurso a ser recebido do Governo do Estado do Rio Grande do Sul, através do Programa Pavimenta RS, conforme Processo nº 23/2600-0000804-6, termo de Convênio FPE nº 2023/5165.

Art. 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
aos seis dias do mês de junho de 2024.

Robes Schneider
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de Alto Feliz


JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE LEI Nº 29/2024

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores:

Trata o Projeto nº 29/2024, de abertura de crédito especial no orçamento vigente, com o objetivo da realização de obra de infraestrutura através do Programa Pavimenta II RS. O recurso de R\$ 500mil é oriundo de repasse do Governo do Estado do RS e será utilizado para execução da obra de pavimentação da Rua Octavio Otto Nienov.

Pedimos a aprovação do projeto de Lei.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ALTO FELIZ,
aos seis dias do mês de junho de 2024


ROBES SCHNEIDER
Prefeito Municipal